



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

*Estado do Paraná*

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 087/2013**

**DATA: 29.05.2013**

**SÚMULA:** Convoca a Sociedade em geral para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério de Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica convocada a Sociedade em Geral para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada nas datas de 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de junho de 2013, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal – COMU a ser constituída, esta Conferência servirá de preparação para a 4ª Conferência Estadual e Nacional.

**Art. 2º)** A Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como tema: “Resíduos Sólidos”.

**Art. 3º)** A referida Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora Municipal e no seu impedimento, pelo Vice Presidente.

**Art. 4º)** A Conferência, terá a incumbência de aprovar o Regimento de Funcionamento, elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, discutir a nível de município, os eixos temáticos propostos pela Conferência Nacional, elencar Ações Municipais prioritárias referentes ao assunto e a ser debatidos na Conferência Estadual, bem como escolher os delegados para a Conferência Estadual.

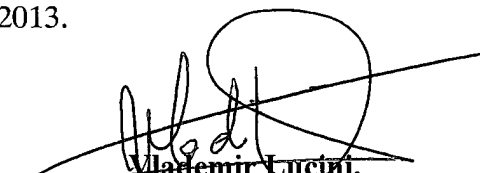
**Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º)** As despesas com a realização 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2013.

  
**Eliandro Luiz Fichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.